



AUTO DE INFRAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

22/2014

AI7V.6

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

| | |
|-----------|---|
| NOME: | AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR |
| ENDEREÇO: | AV. 85, Nº 148, SETOR SUL, GOIANIA-GO, CEP:74080-010 |
| CNPJ: | 03.537.650/0001-69 |

2. AUTUADO

| | |
|---------------|--|
| NOME: | SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO |
| CNPJ: | 01.616.929/0001-02 |
| ENDEREÇO: | AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245, JD. GOIÁS, GOIÂNIA-GO |
| QUALIFICAÇÃO: | PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO |

3. DESCRIÇÃO DO FATO OU ATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO

NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS DIAS 04, 05, 06, 07, 10 E 14 DE JUNHO DE 2013 VERIFICOU-SE QUE A SANEAGO, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA NÃO CUMPRIU A DETERMINAÇÃO DE TAMPA DE INSPEÇÃO MAL CONSERVADA, CONFORME TERMO DE NOTIFICAÇÃO 244/2010 DE 04/10/2010 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF-109/2013-GESB.

4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRETUAIS INFINGIDOS E ENQUADRADOS

ARTIGO 7º, INCISO XVII DA RESOLUÇÃO 231/2005-CG, PREVISTO ARTIGO 21 DA LEI ESTADUAL Nº 13.569/99, DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999, C/C ARTIGO 69 DA LEI ESTADUAL Nº 14.939/2004, DATADA DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

NATUREZA DA PENALIDADE:

ALTA

5. PENALIDADE:

| | | |
|-------|---------------|--|
| TIPO: | MULTA | VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS |
| | R\$ 22.531,88 | |

6. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS

APRESENTAR DEFESA AO CONSELHO REGULADOR DA AGR NO PRAZO DE 10 DIAS DA DATA DE RECEBIMENTO DO NOTIFICADO.

7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

| | | | |
|---------------|--|------|----------------|
| NOME: | EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA | | |
| CARGO/FUNÇÃO: | GESTOR DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO | CPF: | 796.048.111-34 |

| | | |
|-------------|--|----------------------------------|
| ASSINATURA: | | GOIÂNIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014 |
|-------------|--|----------------------------------|

8. RECEBIMENTO PELO AUTUADO

| | | | |
|------------|-----|-------------|--|
| RECEBI EM: | / / | ASSINATURA: | |
|------------|-----|-------------|--|